**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021**

**PROCESSO Nº 58/2021**

Leandro Gauger Ehlert, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

|  |  |
| --- | --- |
| Objeto: | Aquisição de duas jarras elétricas |
| Valor: | 178,00(cento e setenta e oito reais) |

|  |  |
| --- | --- |
| Empresa: | SULPAR COMERCIO DE FERRAGENS LTDA |

|  |  |
| --- | --- |
| CNPJ/CPF: | 74.179.151/0003-57 |

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço: | RUA GENERAL OSORIO, Nº 942 , CENTRO, Canguçu/RS |

Canguçu, 21 de outubro de 2021

Leandro Gauger Ehlert

Presidente

Publique-se:

Silvio Venske Neutzling

1º Secretário